



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**MENSAGEM Nº 96/2022**

**CHARRUA/RS, 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 96/2022, que pretende autorização Legislativa para efetuar a abertura de crédito suplementar destinado ao programa comunitário de abastecimento de água.

O valor total do crédito é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e será utilizado na manutenção de poços artesianos, além da finalização de poços tubulares profundos nas comunidades de Linha Daronch, e Linha das Pedras Baixa, os quais foram perfurados e restaram produtivos, com bom teste de vasão. Ainda, a fim de atender as localidades, será executada a ampliação das redes de abastecimento de água.

Por fim, conforme Projeto de Lei nº 46/2022, prontamente aprovado por esta Casa Legislativa, pretende-se licitar a perfuração e finalização de poço tubular profundo na comunidade de Linha Perondi, o qual já possui estudo de locação e licenciamento realizado por engenheiro de minas, no valor atualizado de R\$ de 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias, O Município de Charrua foi afetado pela estiagem que assolou a região no início deste ano e que acarretou a decretação de situação de emergência, conforme Decreto Municipal nº 1.938, de 10 de janeiro de 2022, homologado pelo Governo Estadual em 24 de janeiro de 2022, através do Decreto nº 56.340, com reconhecimento federal da situação de emergência.

Por este motivo, buscamos com recursos próprios suprir parte da demanda existente para a realização das obras e atendimento das comunidades na perfuração e ampliação de rede de abastecimento.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

**Valdésio Roque Della Betta**  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**PROJETO DE LEI Nº 96/2022**

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando a execução de poços tubulares profundos, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para a Secretaria Municipal de Obras e Viação objetivando a construção e manutenção de poços tubulares profundos, e ampliação de redes comunitárias de abastecimentos, sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03.17.511.0704.2076 PROGRAMA COMUNITÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
3.3.3.9.0.30.00(284) – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00  
3.3.3.9.0.3900(285)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA....R\$ 5.000,00  
3.4.4.9.0.51.00(286) – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 105.000,00

**Art. 2º** Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

Redução na Dotação:

07.01.26.782.0701.2033 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS  
3.4.4.9.0.52.00 (5685) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE.....R\$ 135.000,00

**Art. 3º** Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.882, de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 22 de agosto de 2022.

**Valdésio Roque Della Betta**  
Prefeito